

## ACESSO À JUSTIÇA: A MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO FRENTE AOS DESAFIOS SOCIAIS

<sup>1</sup>Aline Passos Santos, <sup>2</sup>Katiele Almeida da Silva; <sup>3</sup>Lívia do Amor Divino; <sup>4</sup>Rafaella Gusmão Santos;

<sup>1</sup>Mestra em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (UNIMAM), alinepassosadv@gmail.com; <sup>2</sup>Graduanda em Direito (UNIMAM), katieledealmeidadasilva@gmail.com; <sup>3</sup>Graduanda em Direito (UNIMAM), liviadinvosantos2002@gmail.com; <sup>4</sup>Graduanda em Direito (UNIMAM), gusmaorafaela@hotmail.com.

O princípio constitucional do acesso à justiça é um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988 que garante a todos os brasileiros a possibilidade de acesso ao Poder Judiciário. Dessa maneira, é responsabilidade do Estado garantir que todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no país possam reivindicar seus direitos. No entanto, em virtude da discrepância social, grandes são as dificuldades para acessar e movimentar a justiça, uma vez que, sem condições financeiras, não é possível um esclarecimento acerca das leis processuais vigentes no país. Estes fatores, somados à demora de tramitação dos processos, convergem a uma imperfeição no acesso à justiça, haja vista, que não basta serem todos iguais perante a lei, é primordial que a lei seja igual perante todos. Diante disso, o presente trabalho busca debater acerca dos desafios que a população brasileira enfrenta para ter acesso a justiça no Brasil e como a morosidade do judiciário pode dificultar esse acesso que é constitucionalmente assegurado. São ainda, objetivos específicos do presente trabalho, fomentar uma discussão sobre o quanto o fator econômico e a alienação podem dificultar esse acesso; promover uma análise sobre o Direito Constitucional de acesso à justiça gratuita para todos os brasileiros; analisar a pequena quantidade de defensorias públicas nas cidades brasileiras; e provocar um debate sobre as consequências da morosidade do Poder Judiciário. Esta pesquisa está inserida no paradigma das pesquisas qualitativas, considerando o seu foco enquanto natureza do fenômeno dedutivo, sendo, portanto, documental. Como objeto de estudo, foram realizadas análises em artigos, projeto de lei, bem como a pesquisa acerca dos novos métodos de solucionar conflitos que precisam ser esclarecidos para a sociedade. Como resultados do presente estudo espera-se um modelo de Estado Democrático de Direito que promova acesso à justiça como um direito primordial a ser garantido, pois o Estado precisa se arvorar de mecanismos que venham materializar essa garantia. Com isso, almeja-se encontrar meios de mitigar a morosidade do judiciário, bem como, promover o desenvolvimento econômico da sociedade, ampliar a possibilidade de informações que desburocratize o conhecimento da população para com os procedimentos processuais.

**Palavras-chave:** Acesso à Justiça. Poder Judiciário. Direito Constitucional.